



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 81/2020, CONSUNI/UFAL, de 31 de dezembro de 2020

AUTORIZA, “Ad referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O “PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023398/2020-50;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado junto ao Ministério da Saúde como resultado da Emenda Parlamentar nº 29730019;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes, previsto pela Resolução nº 39/2019-Consuni/Ufal;

R E S O L V E, “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), referente ao “Projeto de Desenvolvimento Institucional para Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA)”, considerado referência nas especialidades de média e alta complexidade no Sistema Único de Saúde – SUS, objetivando atender exclusivamente os usuários do SUS que necessitam de assistência especializada para os serviços de Endoscopia Digestiva, Clínica Médica, UTI Adulto e Anatomia Patológica, os quais participam dos serviços públicos de saúde disponibilizados à população alagoana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 31 de dezembro de 2020.

**JOSEALDO TONHOLO
REITOR**